

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
RESOLUÇÃO CIB/PE Nº 5650 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

Aprova a distribuição do recurso financeiro destinado ao Estado de Pernambuco através da Portaria GM/MS nº 3.829 de 22 de dezembro de 2021 para execução de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade, Gestão Municipal e Gestão Estadual no Estado de Pernambuco.

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- I.O especificado na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOB/ SUS - 01/1996;
- II.O preconizado na Norma Operacional da Assistência à Saúde do Sistema Único de Saúde – NOAS/ SUS – 01/ 2002;
- III.As Diretrizes Operacionais do Pacto pela Saúde, instituídas pela Portaria GM/ MS nº. 399, de 22 de fevereiro de 2006;
- IV.Os pressupostos constantes na Portaria GM/ MS n.º 699, de 30 de março de 2006, que regulamenta as Diretrizes Operacionais do Pacto pela Vida e de Gestão;
- V.A Portaria GM/ MS nº 3.641 de 21 de dezembro de 2020, que define para 2021, a estratégia para a ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no SUS e estabelece recurso financeiro a ser disponibilizado por meio do componente Fundo de Ações Estratégicas e Compensação – FAEC;
- VI.A decisão da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/PE, na 364ª Sessão Ordinária, realizada em 09 de fevereiro de 2021.
- VII.A Portaria GM/MS nº 3.829 de 22 de dezembro de 2021,que estabelece recurso do bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo de Atenção Especializada, a ser disponibilizados a Estados e Distrito Federal;
- VIII.Considerando a Nota Conjunta CONASS e CONASEMS de 24 de dezembro de 2021, que trata do recurso financeiro da Portaria GM/MS nº 3.829 de 22 de dezembro de 2021 cujo objetivo principal é o fortalecimento das Secretarias Estaduais de Saúde e Secretarias Municipais de Saúde na retomada dos procedimentos cirúrgicos eletivos, fortemente impactados, especialmente, em virtude do cenário epidemiológico da Covid-19


RESOLVEM:

Art. 1º - Aprovar a distribuição do recurso financeiro destinado ao Estado de Pernambuco através da Portaria GM/MS nº 3.829 de 22 de dezembro de 2021 para execução de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade, Gestão Municipal e Gestão Estadual no Estado de Pernambuco, de acordo com o quadro anexo.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 28 de dezembro de 2021.


André Longo Araújo de Melo
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite
CIB/PE


José Edson de Sousa
Presidente do Conselho de Secretários
Municipais de Saúde COSEMS/PE

ANEXO

COD. IBGE	GESTOR	VALOR
260000	PERNAMBUCO - GE	4.400.753,33
260010	AFOGADOS DA INGAZEIRA	10.719,40
260030	AGRESTINA	310.457,78
260040	AGUA PRETA	151.724,80
260060	ALAGOINHA	14.822,81
260110	ARARIPINA	0
260140	BARREIROS	543.508,59
260170	BELO JARDIM	0
260190	BEZERROS	43.517,10
260210	BOM CONSELHO	0
260230	BONITO	89.664,94
260290	CABO DE SANTO AGOSTINHO	123.397,90
260390	CARNAIBA	15.105,07
260400	CARPINA	0
260410	CARUARU	410.781,07
260450	CHA GRANDE	0
260470	CORRENTES	7.017,96
260480	CORTES	45.952,00
260520	ESCADA	42.267,72
260570	FLORESTA	4.110,49
260600	GARANHUNS	104.261,31
260640	GRAVATA	84.816,35
260650	IATI	0
260680	IGARASSU	0
260720	IPOJUCA	0
260790	JABOATAO DOS GUARARAPES	1.685.066,46
260850	LAGOA DO ITAENGA	0
260860	LAGOA DO OURO	0
260890	LIMOEIRO	34.086,72
260960	OLINDA	353.715,20
261000	PALMARES	179.559,68
261020	PANELAS	0
261030	PARANATAMA	64.316,40
261060	PAUDALHO	266.317,91
261070	PAULISTA	0
261090	PESQUEIRA	0
261110	PETROLINA	90.081,50
261130	POMBOS	0
261160	RECIFE	1.320.564,97
261170	RIACHO DAS ALMAS	0
261220	SALGUEIRO	0
261250	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	0
261320	SAO JOAO	0
261330	SAO JOAQUIM DO MONTE	0
261350	SAO JOSE DO BELMONTE	17.165,63
261360	SAO JOSE DO EGITO	310.457,78
261370	SAO LOURENCO DA MATA	75.582,61

261390	SERRA TALHADA	18.812,96
261420	SIRINHAEM	15.559,80
261450	SURUBIM	0
261485	TAMANDARE	16.497,96
261530	TIMBAUBA	0
261590	TUPARETAMA	0
261620	VERTENTES	205.835,82
261640	VITORIA DE SANTO ANTAO	0
	GE	4.400.753,33
	GM	6.655.746,67
	PERNAMBUCO	11.056.500,00

